



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2021, a partir das 11h10min, referente ao VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei nº 10/2021, de 12 de Agosto de 2021, de autoria do Legislativo, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências"

A P R O V A D O

Em: 18/10/2021
Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO PARCIAL, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 Outubro de 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação